



PROCESSO N.º 198/11

PROTOCOLO N.º 10.546.242-5

PARECER CEE/CEB N.º 749/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SAPOPEMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino  
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo ofício n.º 258/11-SUED/SEED, de 28/02/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba em 28/09/10, de interesse do Colégio Estadual Sapopema - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional do município de Sapopema, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Sapopema - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, está localizado à Rua Tancredo Neves, 112, Centro do município de Sapopema e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 36/08 de 04/01/08. face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária.



PROCESSO N.º 198/11

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Gimerson de Jesus Subtil	• Matemática	• Direção
Sílvia Regina de Azevedo Gonçalves	• Pedagogia	• Direção Auxiliar
Inês Lisboa	• Pedagogia	• Secretária

### 4 – Curso Técnico Autorizado e Reconhecido

CURSO OFERTADO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Resolução n.º 36/06-SEED Parecer n.º 153/06-DEP/SEED	Resolução n.º 1392/09-SEED Parecer n.º CEE/CEB n.º 94/09

### 5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Curso Profissionalizante de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio é ofertado pela Casa Familiar Rural de Sapopema tendo como Escola Base o Colégio Estadual Sapopema. Esta parceria funciona da seguinte forma: a formação pedagógica acontece totalmente na Casa Familiar Rural e a parte burocrática como matrículas, transferências, lançamento de notas no Sistema Sere, emissão de históricos, certificado e diplomas ficam a cargo do Colégio Estadual Sapopema.

Segue uma avaliação de cada tópico:

Recursos humanos – Quanto aos recursos humanos a Casa Familiar necessita de mais um profissional sendo um Médico Veterinário na área de formação específica, visto que o Curso já conta com um Zootecnista para a área de pecuária, dois engenheiros agrônomos na área da agricultura.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis – Nessa questão da quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis a CFR necessita de mais uma TV Pen Drive, pois hoje conta com duas salas de aulas e apenas em uma delas tem TV Pen Drive. Ainda neste item a CFR conta com um Lap Top e um Data Show a disposição do corpo docente. O corpo discente da escola está excluído da era digital pois não temos nem um computador e muito menos internet a disposição dos educandos, quando necessita de realizar uma pesquisa com os alunos é necessário deslocar-se cinco quilômetros até a sede do município na Escola Base – Colégio Estadual Sapopema.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica – Na questão da administração da CFR opção é pela gestão democrática onde a direção dialoga e realiza os encaminhamentos de forma coletiva tanto com o corpo docente, discente e funcionários como também com a Associação Casa Familiar Rural Padre Sasaki representante dos pais. Na organização pedagógica necessita-se também um Pedagogo com no mínimo 20 horas tendo em vista que hoje a orientação pedagógica é feita por uma das docentes da Base Nacional Comum que também assumiu o cargo de Articuladora Pedagógica.



PROCESSO N.º 198/11

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos; Neste item temos um bom acervo de livros na área de literatura porém temos pouco livros técnicos para pesquisa da formação específica. A Escola assina um jornal diário (Folha de Londrina), uma revista técnica (Globo Rural), uma revista científica (Galileu) e uma revista semanal (Época) todas essas publicações estão a disposição dos alunos e professores.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas – O curso por acontecer numa Casa Familiar Rural é trabalhado na metodologia da Pedagogia da Alternância, onde tanto no tempo comunidade como no tempo escola são executados os instrumentos da Pedagogia da Alternância (Plano de Estudos, Atendimento Personalizado, Colocação em Comum, Visita de Estudo, Visita nas propriedades). Dessa forma, o planejamento docente é realizado semanalmente e de forma coletiva sempre com uma semana anterior, primando sempre pela interdisciplinaridade.

Execução do plano de capacitação docente – Desde 2006, quando iniciou o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio que a SEED colocou os professores do Estado para trabalhar na Casa Familiar Rural, concomitante a SEED elaborou um Plano de Capacitação Docente para os professores aprenderem a trabalhar na Metodologia da Pedagogia da Alternância e a CFR de Sapopema participou tanto com os professores (BNC) bem como os Monitores (Técnicos Formação Específica) de todas as formações oferecidas. Também incentivamos o corpo docente a participar de outras formações oferecidas pelo Estado como: Grupo de Estudos (ensino Profissional, Educação do Campo); GTR e também de outros cursos de capacitação na Pedagogia da Alternância oferecido pela ARCAFAR Sul (Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil).



PROCESSO N.º 198/11

## 6 – Relatório de Autoavaliação do Curso

Número de alunos matriculados, desistentes, transferidos, reprovados e aprovados.

CURSO: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio						
TURNO: Integral						
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADO	TOTAL APROVADO
2006	1º	27	07	-	01	19
2007	1º	26	15	-	-	11
2007	2º	18	-	-	-	18
2008	1º	34	06	03	06	19
2008	2º	11	01	02	-	08
2008	3º	18	01	-	-	17
2009	1º	23	05	02	-	16
2009	2º	19	02	01	-	16
2009	3º	08	-	01	-	07
OBS.:						

## 7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Em pesquisa no site <http://portal.mec.br>, a referida Instituição de Ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os seguintes resultados e metas:

Escola ⇩	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2021 ⇩
SAPOPEMA C E E FUND MÉDIO E NORMAL	2.0	3.3	3.3	2.1	2.5	2.9	3.5	4.0	4.3	4.6	4.8



PROCESSO N.º 198/11

Em relação às ressalvas apontadas no Relatório do Corpo de Bombeiros consta às folhas 106, o protocolo n.º 9.545.780, em que a instituição solicita providências à mantenedora.

### **8 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 318/10, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Marilza Ferreira – licenciada em Letras, Lucélia Maria Souza de Oliveira – licenciada em Pedagogia e Letras e Meriene Pereira da Silva – licenciada em Letras, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 344 a 360)

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 35/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Sapopema - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Sapopema, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 198/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB